



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 7/2012

Denomina de Escadaria Raimundo Vicente de Paula a escadaria que interliga as ruas São Sebastião e Vigário João Paulo no bairro Primeiro de Maio.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “Escadaria Raimundo Vicente de Paula” a escadaria que interliga as ruas São Sebastião e Vigário João Paulo no bairro Primeiro de Maio.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta denominação aos concessionários de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de de .

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes R. Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador
JADIR MARTINS DA FONSECA JÚNIOR - PP

MESA DIRETORA

José Rubens Tavares – Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Vice-Presidente

José Mauro Raimundi - Secretário